



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.322, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para ocupar cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
MATHEUS CARDOZO WICHELO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMSUR
ROMULO SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMIN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 24 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal